



(Processo nº 14.240)
câmara municipal de Jundiaí
estado de são paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 142 - de 07 de outubro de 1 976.-

A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, -
decretou e eu, CARLOS UNGARO, na qualidade de seu Presidente, no
uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço baixar o
seguinte DECRETO LEGISLATIVO: -

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Jundi-
ense" ao Dr. MANOEL NOGUEIRA PONTES.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil
novecentos e setenta e seis. (07/10/1 976).


(Carlos Ungaro)
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Munici-
pal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e setenta e
seis. (07/10/1 976).


(Archippe Frenzaglia Júnior)
Diretor Legislativo em exer-
cício.